

PORTARIA Nº 016/2024

DETERMINA REGRAS PARA USO DA PALAVRA LIVRE DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC.

CLAUDIOMIRO PAVAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado, com base no artigo 41, inciso XXX, alínea “b” do Regimento Interno desta Câmara Municipal que o uso da palavra livre durante as sessões ordinárias será mediante inscrição realizada pelos vereadores por meio eletrônico, via aplicativo WhatsApp no grupo do Poder Executivo de Dionísio Cerqueira/SC, entre as 16h00min e as 16h30min no dia em que a sessão será realizada.

Parágrafo único - A ordem de uso da palavra livre será de acordo com o horário em que cada Vereador manifestar sua intenção de usá-la no grupo do Poder Executivo de Dionísio Cerqueira/SC no aplicativo WhatsApp, sendo o primeiro a se inscrever no grupo o que fará uso da palavra livre inicialmente, o segundo inscrito fará uso em seguida e assim sucessivamente.

Art. 2º -Os vereadores não terão direito de resposta durante a sessão em que forem citados, somente na sessão seguinte durante o uso da palavra livre e mediante inscrição prévia.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONISIO CERQUEIRA/SC, 04
DE MARÇO DE 2024.**

CLAUDIOMIRO PAVAN
Presidente da Câmara Municipal

